

Aviso n.º 3862/2009

Pelo Aviso n.º 2631-A/2006, 2.ª série, da Direcção-Geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, suplemento, de 27 de Fevereiro de 2006, foi publicado o mapa de identificação dos imóveis sobre os quais foi constituída servidão administrativa de gás, com os titulares de direitos sobre os mesmos prédios, bem como as plantas parcelares definitivas (telas finais) do traçado do gasoduto Campo Maior-Leiria relativas ao concelho de Leiria.

Verificou-se, agora a necessidade de proceder a algumas alterações ao então publicado, o que se faz através do presente Aviso, o qual rectifica, em parte e para todos os efeitos legais, nomeadamente, o registo predial das servidões administrativas constituídas nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/94, de 14 de Janeiro, os elementos referentes ao concelho de Leiria, publicados através do já referido Aviso da Direcção-Geral de Geologia e Energia.

28 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Moraes Sarmento*.

Gasoduto: Campo Maior/Leiria (Lote 3)							Concelho: Leiria	
Parcela N.º	Nomes de Proprietários, Possuidores (P), Usufrutuários (U) ou Titulares Inscritos (TI), Conjuges e Moradas	(P) (U) ou (TI)	Matriz: R: Rústica; U: Urbana; omissa.	Freguesia	Descrição Predial	Confrontações do Prédio	Declarações Complementares	Área de Servidão do Prédio (m2)
2000	MARIA DO CARMO SANTOS SERRADOR DA MOTA MANUEL ANTUNES DA MOTA Casados AVENIDA DR. JOSÉ JARDIM, Nº 22 - A, 2º 2410 LEIRIA	TI	R:8642º	Colmeias	5837/19970505		Este prédio, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 8642º, tem a área de 180 m2.	180
	SORGILA - SOCIEDADE DE ARGILAS, S.A. BIDOEIRA DE CIMA 2400 BIDOEIRA DE CIMA	P						
	JOAQUINA DE JESUS SERRADOR BOUÇA COLMEIAS 2400 LEIRIA	U						

301309813

Édito n.º 116/2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria da Câmara Municipal de Armamar, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo El 1.0/67984, para:

Abertura da linha aérea a 220 kV, Pocinho — Valdigem 1, no seu apoio n.º 120 e:

Construção de um 1.º troço entre o referido apoio e a subestação de Armamar, na extensão de 4.124 m, ficando constituída a linha aérea a 220 kV, Pocinho — Armamar 1;

Construção de um 2.º troço, a partir do apoio referido, utilizando os apoios do troço anterior na extensão de 1.860 m; — Ligação do 2.º troço ao vão entre os apoios n.º 20 e 21 da linha aérea a 150 kV, Tabuaço — Régua, ficando constituída a linha aérea a 150 kV, Tabuaço — Valdigem.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou na secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

19 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços de Electricidade, *Martins de Carvalho*.

301256345

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação

Despacho (extracto) n.º 5496/2009

Por despacho de 30 de Outubro de 2008 do Presidente Substituto do Conselho Directivo do INETI:

Maria Helena Dos Santos Duarte Lopes Investigador Auxiliar, da carreira de investigação no escalão 2 índice 210, provida em lugar supranumerário no quadro de pessoal do ex-INET Industrial — passa a ocupar lugar de quadro de pessoal do mesmo Instituto, com a mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

10 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 5497/2009**Aprovação do modelo n.º 245.70.08.3.15**

No uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 1069/89, de 13 de Dezembro, aprovo o sonómetro da classe I, da marca *Larson Davis*, modelo 831, fabricado por Larson Davis Inc. 1681 West 820 North, Provo Utah 84601 Estados Unidos da América, e requerido pela firma SPECMAN, L.da, com sede na Av. Marquês de Tomar, 33, 3.º, Dto, 1050-153 Lisboa.

1 — Descrição sumária — o equipamento de medição Larson Davis 831 um sonómetro integrador de classe de exactidão I, de acordo com o estabelecido na Recomendação Internacional n.º 58 da Organização Internacional da metrologia Legal e na norma IEC 61672.

2.1 — Sonómetro:

Marca: *Larson Davis*;

Modelo: 831;

Microfone: Larson Davis 377B02

Pré amplificador: Larson Davis PRM831;

2.2 — Calibrador:

Marca: *Larson Davis*;

Modelo: CAL200;

3 — Características metrológicas.

3.1 — Sonómetro:

Classe de exactidão: I;

Resolução: 0,1 dB;

Resposta temporal RMS — Lenta (slow), Rápida (Fast) e Impulsiva (Impulse);

Ponderação em frequência dos detectores temporais RMS e Pico malhas A, C e Z;

Nível máximo de pico: 143 dB;

Nível de ruído (inclui ruído eléctrico e do microfone):

Ponderação em frequência A: menor que 18,9 dB;

3.1.1 — Condições de Referência:

Tipo de campo sonoro — campo livre;

Direcção de referência — 0.º, perpendicular à membrana do microfone;

Nível de pressão sonora de Referência: 114dB, SPL ref. 20µPa;

Frequência de referência: 1000 Hz;

Gama de medição de referência: Ganho 0dB, escala única

Gama de medição linear:

Ponderação em frequência A: (25 a 140)dB;

Ponderação em frequência C: (23 a 140)dB;
Ponderação em frequência Z: (31 a 140)dB;
Nível de pico: 143 dB.

3.1.2 — Condições ambientais de funcionamento:
Temperatura de funcionamento: (-10 a +50).°C;
Humidade relativa: (30 a 90)% (não condensado);

3.2 — Microfone:
Pré-polarizado de campo livre e ½ polegada de diâmetro;
Sensibilidade típica: 50mV/Pa;
Capacidade típica 12 pF (250 Hz);
Tipo de campo sonoro — campo livre;
Direcção de referência — 0°, perpendicular à membrana do microfone;

3.3 — Calibrador:
Classe de exactidão: I;
Frequência: 1000 Hz;
Pressão de nível sonoro: 94 dB ou 114 dB;

3.3.1 — Condições ambientais para funcionamento:
Pressão: (650 a 1080) mbar;
Temperatura: (-10 a 50).°C;
Humidade relativa: (10 a 90)% (não condensado);

4 — Inscrições — os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca;
Modelo;
Ano e número de fabrico;
Gama de medição;
Classe de exactidão;

5 — Marcações — os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



6 — Selagem — os instrumentos serão selados por etiquetas auto-colantes destrutíveis, de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo a este despacho.

7 — Validade — a validade desta aprovação de modelo é de 10 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo — ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos de construção esquemáticos e fotografias do conjunto.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300996288

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5498/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 25 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 160/2008, de 8 de Agosto, e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, o licenciado João Pedro Valadas da Silva Monteiro.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

10 de Fevereiro de 2009. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota curricular

I — Identificação

Nome: João Pedro Valadas da Silva Monteiro
Data e local de nascimento: 17/05/1970 (freguesia da Sé — Faro)
Estado civil: Casado

II — Formação Académica

Mestre em Gestão Empresarial pela Faculdade de Economia/Universidade do Algarve (2002).
Licenciado em Engenharia Agronómica, ramo de Engenharia Rural pelo Instituto Superior de Agronomia

III — Experiência profissional

Desde Março de 2007 — Director de Serviços de Planeamento e Controlo da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
De Junho de 2004 até Fevereiro de 2007 — Director de Serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar (em regime de substituição) da Direcção Regional de Agricultura do Algarve;
De Junho de 2001 a Junho de 2004 — Chefe da Divisão de Horto-Fruticultura e Fruticultura da Direcção Regional de Agricultura do Algarve;
De Outubro de 1994 a Junho de 2001 — Técnico da Divisão de Infra-Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente da Direcção Regional de Agricultura do Algarve.

IV — Actividade desenvolvida

Participou na coordenação e elaboração da Estratégia PDRr Algarve 2007/2013;

Tem participado na coordenação e elaboração do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da DRAPALG, no âmbito do SIADAP I;
Participou na coordenação e elaboração dos pareceres sectoriais temáticos “Agricultura e Desenvolvimento Rural” nas fases de consulta pública e de concertação no âmbito da revisão do PROT — Algarve;

Representante da DRAALG na equipa de trabalho “Estratégia para a Competitividade” criada no âmbito do GRE / PENDR 2007/2013 (2006);

Responsável pela componente Algarve do projecto INTERREG III-A- “Acciones de transferencia de tecnologia en el manejo eficiente del riego”;

Fez parte do Secretariado da Unidade de Gestão Regional, do QCA — II.

IV — Formação profissional mais relevante

Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), promovido pelo INA, de 16/2 a 28/04/2006, nas instalações da Direcção Regional da Economia do Algarve (Faro).

Despacho n.º 5499/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 25 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 160/2008, de 8 de Agosto, e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director regional-adjunto da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, o licenciado Rui Manuel Ramos Ferreira Borges.